

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2021 – ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Termo de Rescisão nº 003/2021 ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 001/2021, com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Processo SEI nº 202100058000030).

OBJETO: Dá-se o presente instrumento a Rescisão Unilateral da CONTRATANTE em razão da insuficiência do item 1 (recarga de gás oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,5%, acondicionados em cilindros de oxigênio com capacidade de 10M³), para atender a demanda da OVG até o final do contrato. Desse modo, diante da inexistência de saldo contratual, as partes resolvem rescindir amigavelmente o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG e
Nelimar Honório da Rocha – Rochedo Comércio e Serviços Eireli